



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**CÂMARA MUNICIPAL
DE AMAMBAI - MS.**
Data: 15 / 09 / 2025
Horário: 10h30
Protocolo nº: 144512025
Andressa Michelon
Nome e Assinatura

PARECER DE COMISSÃO Nº 67/2025

REF. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

SÚMULA: *"Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Acompanhamento da Obra do Anel Viário de Amambai e dá outras providências".*

Após análise do Projeto de Resolução nº 03/2025, de iniciativa da Vereadora Talyta Escobar, durante a reunião os membros da Comissão deliberaram o que segue:

I. SÍNTESE

O Projeto de Resolução nº 03/2025 visa a criação de uma Comissão Especial de Acompanhamento da Obra do Anel Viário. A proposta é motivada pela necessidade de acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dessa obra, que é de extrema importância para a mobilidade urbana e o desenvolvimento econômico do Município de Amambai.

A criação da Comissão permitirá que a Câmara Municipal exerça de forma efetiva sua função fiscalizadora sobre a aplicação dos recursos públicos e a execução das obras programadas.

II. ANÁLISE

No processo legislativo, veio a proposição à análise desta Comissão, conforme previsto no Art. 64, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis. A proposta é de autoria da Vereadora Talyta Escobar, membro desta Comissão que ora deixa de participar desta decisão.

Conforme o artigo 41 e o artigo 44, caput, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai, a criação de Comissões Especiais é realizada por proposta da Mesa ou por pelo menos 1/3 (um terço) dos Vereadores, sendo que a designação dos membros da Comissão é feita pelo Presidente da Câmara, respeitando a proporcionalidade dos partidos.

A proposta foi apresentada com o respaldo da necessidade de fiscalização das obras e atende aos requisitos legais para a constituição de uma Comissão Especial, conforme estabelecido no Regimento Interno.

A formação da Comissão Especial proporcionará um canal direto de supervisão e comunicação entre a Câmara Municipal e as entidades envolvidas na obra. Isso permitirá um acompanhamento mais próximo do andamento do projeto, bem como a identificação de eventuais dificuldades e a busca de soluções em tempo real.

III. CONCLUSÃO

Após a análise da proposta apresentada e considerando sua relevância para o desenvolvimento urbano e a infraestrutura de Amambai, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifesta-se **FAVORAVELMENTE** à aprovação do Projeto de Resolução nº 03/2025, encaminhando o presente Parecer ao Plenário para apreciação, discussão e votação.



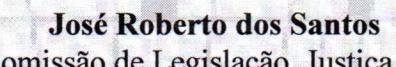
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI
SALA DAS COMISSÕES**

Assim sendo e pelas conclusões, eis o Parecer.

Sala das Comissões, 15 de setembro de 2025.


Éder Paulo Pinzan Mendonça

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final
Relator


José Roberto dos Santos

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final